

Regulamento Geral



18 de Março (Domingo), às 8h30m (Manhã)
Largada do Parque da Cidade



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ESPORTES E LAZER
FALA CIDADÃO 0800 035 1788



Parte I – Objetivos e Organização

Art. 1º – A Corrida de São José será realizada no dia 18 de março de 2018 - Domingo, com a finalidade oferecer uma prova de corrida de rua com entretenimento, contando com uma estrutura organizacional extremamente profissional em busca da excelência para o bem estar e segurança do corredor, visando cada vez mais à disseminação da modalidade e melhoria da qualidade de vida com a prática de uma excelente atividade física e será organizada pela ACRI e a Equipe Zatopek com apoio e supervisão da PMI/SEMEL – Projeto Corre Itajubá.

Art. 2º – Caberá a Comissão Organizadora da prova, organizar e dirigir a prova, oferecendo estrutura administrativa necessária para o perfeito desenvolvimento do evento.

Parte II – Das Provas e Trajetos

Art. 3º – A CORRIDA será disputada na categoria INDIVIDUAL MASCULINO e INDIVIDUAL FEMININO, onde cada atleta correrá 5 km ou 10 km, com os percursos que serão amplamente divulgados no site: www.itajuba.mg.gov.br.

Art. 4º – A largada e a chegada da prova serão na **Local: Parque da Cidade – Estiva**

Trajetos 5 km – Parque da Cidade / Avenida Jérson Dias, Avenida BPS até a ponte da Entrada principal da Unifei, retornando pela Avenida BPS sentido Parque, Rotatória, Avenida Jérson Dias e chegada no Parque da Cidade.

Trajetos 10 km - Parque da Cidade / Avenida Jérson Dias, Avenida BPS até a ponte da Praça do Relógio da Unimed, retornando pela Avenida BPS sentido Parque, Avenida Pontoneiros subida, retorno descida pela Avenida Pontoneiros, Avenida Jérson Dias e chegada no Parque da Cidade.

A programação será a seguinte:

Dia 17 de março - Sábado

Retirada do Kit.

Local: Praça Theodomiro Santiago - Centro- das 09h00min as 17h00min.

Dia 18 de março – Domingo

Dia da Corrida.

Entrega do Kit

Local: Parque da Cidade – Estiva – das 06h45m até 08h00min da manhã

08h20m: **Alongamento**

08h30m: **Largada 5 km / 10 km**

Único – A programação do evento poderá sofrer alterações conforme necessidade seja por motivos climáticos e de força maior.

Art. 5º – A prova terá a duração máxima de 02 (duas) horas e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova, onde um veículo oferecerá suporte para levá-lo até a o ponto de chegada e entrega das premiações e brindes extras.

Art. 6º – Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial do evento.

Art. 7º – Todos os atletas devidamente inscritos na prova (corrida de 5km e 10km) correrão com o equipamento “chip” para controle dos tempos.

Art. 8º – Durante o percurso, haverá pontos de hidratação da CORRIDA, seguindo as determinações da regra 240 da IAAF para Corridas de Rua. Após a chegada da prova, haverá um espaço exclusivo aos atletas para com fornecimento de água e frutas.

Parte III – Das Inscrições

Art. 9º – As inscrições para as provas de 10 km e 5 km estarão disponíveis do **Dia 20/02 a 05/03** ou até o fim do limite de inscrições de 250 vagas. As inscrições serão disponibilizadas através do endereço eletrônico: www.itajuba.mg.gov.br – Página: Esportes e Lazer / Projeto Corre Itajubá / **Corrida de São José 2018** ou www.portaldascorridas.com.br/site - na **Associação de Corredores de Rua de Itajubá pelo Whatsap 035 98861 6532 ou Equipe Zatopek – pelo Whatsap 98841 0529**

Art. 10º – No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, a (o) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Art. 11º – A inscrição na prova é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Art. 12º – A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Art. 13º – Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Art. 14º – Inscrição:

1. No Portal das Corridas Valor: R\$ 39,90 com direito a uma camiseta.
2. Na ACRI ou Equipe Zatopek - Valor: R\$ 35,00 com direito a uma camiseta mediante comprovante de depósito realizado na Agência Itajubá 0121 Caixa Econômica Federal – Operação 013 – Conta: 41002-0 (ACRI) - Associação dos Corredores de Rua de Itajubá. **A Inscrição somente será validada no sistema mediante envio ao e-mail: acriatletismo@yahoo.com.br ou no Whatsap 035 98861 6532 e com a Equipe Zatopek – pelo e-mail: equipezatopek@gmail.com ou no Whatsap 98841 0529**

Art. 15º – A Comissão Organizadora reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição da prova.

Art. 16º – O Kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição e documento oficial com foto.

Art. 17º – A retirada do kit só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Art. 18º – O kit de corrida será composto por um número de peito, camiseta alusiva aos inscritos, Chip e a medalha de participação pós prova.

Art. 19º – No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Art. 20º – Caso o tamanho da camiseta seja incompatível para a sua utilização, a mesma será substituída apenas se houver disponibilidade de troca. O atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho adequado.

Parte IV – Especificações técnicas

Art. 21º – A prova será balizada através do sistema de cronometragem (chip de uso único).

Art. 22º – A divulgação do tempo de prova de todos os corredores será informada posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Art. 23º – O participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados fica ciente que renuncia ao direito de ter cronometrado seu tempo.

Art. 24º – O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé esquerdo. O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do atleta que não utilizar.

Art. 25º – A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

Único – A organização reserva-se o direito de entregar o chip de cronometragem, elaborar e fornecer os resultados e/ou divulgação e publicação dos mesmos. Para isso, o participante fica ciente de que a responsabilidade do correto uso do chip e instalação em seu corpo é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos, e os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência ou perda de informações, ficando isenta a organização do fornecimento dos mesmos.

Parte V – Normas e Instruções Gerais

Art. 26º – Solicitamos que todos os atletas estejam presentes no local da largada com o mínimo de 30 minutos de antecedência do horário oficial de largada, quando serão dadas as instruções finais.

Art. 27º – A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os

participantes que não cumprirem esta exigência.

Art. 28º – A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Art. 29º – O atleta deverá ter ciência do percurso não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará na desclassificação do atleta.

Art. 30º – Estará passível de desclassificação na prova, o atleta que empurrar outro atleta, de modo a impedir ou atrapalhar sua progressão.

Art. 31º – Durante toda a prova, haverá um centro médico de apoio na chegada/largada, além de ambulância no percurso. O atleta deverá se retirar imediatamente da corrida, caso seja determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Art. 32º – O participante da Corrida assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Art. 33º – Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos (as) atletas.

Art. 34º – O participante é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Art. 35º – Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários, vestiários e guarda-volumes apenas na região da largada/chegada da prova.

Art. 36º – A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBA, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais.

Art. 37º – O atleta ou seu acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Art. 38º – A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

Art. 39º – Os atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

Art. 40º – A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo do site oficial da corrida.

Art. 41º – Cada participante do evento cede todos os direitos de utilização de sua imagem renunciando

ao recebimento de qualquer remuneração/renda que vier a ser auferidos relativos aos direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão ou publicação realizada pelos veículos de comunicação deste país para esta e demais provas.

Único – Torna-se extremamente proibida a realização da prova acompanhado(a) de animais de estimação. Salvo cães-guias para participantes deficientes visuais devidamente comprovada por órgão responsável.

Único – Caso um atleta inscrito na prova de 10 km obtenha um resultado passível de premiação para a prova de 05 km e vice-versa, a premiação não será concedida.

Art. 42 – Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o atleta esteja portando o número de peito.

§ 3º Só será entregue 01 (uma) medalha por atleta.

Art. 43 – As 03 (três) primeiras colocações das categorias masculina e feminina da CORRIDA de 10 km e 05 km serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Art. 44 – Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação não perderá o direito aos prêmios.

Art. 45 – Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, www.itajuba.mg.gov.br, ao prazo de 96 horas após o término da prova.

Parte VI – Categorias e Faixas Etárias

10 km

Feminino

CATEGORIAS
CAT 1 – 18 a 24 anos (nascidas 1998 / 1997 / 1996 / 1995 / 1994)
CAT 2 – 25 a 29 anos (nascidas 1993 / 1992 / 1991 / 1990 / 1989)
CAT 3 - 30 a 34 anos (nascidas 1988 / 1987 / 1986 / 1985 / 1984)
CAT 4 – 35 a 39 anos (nascidas 1983 / 1982 / 1981 / 1980 / 1979)
CAT 5 - 40 a 44 anos (nascidas 1978 / 1977 / 1976 / 1975 / 1974)
CAT 6 – 45 a 49 anos (nascidas 1973 / 1972 / 1971 / 1970 / 1969)
CAT 7 – 50 a 54 anos (nascidas 1968 / 1967 / 1966 / 1965 / 1964)
CAT 8 – 55 a 59 anos (nascidas 1963 / 1962 / 1961 / 1960 / 1959)
CAT 9 – 60 anos em diante (nascidas a partir de 1958 / 1957 / 1956 / 1995 / 19954 / 1953 / 1952 / 1951..)

Masculino

CATEGORIAS
CAT 1 – 18 a 24 anos (nascidas 1998 / 1997 / 1996 / 1995 / 1994)
CAT 2 – 25 a 29 anos (nascidas 1993 / 1992 / 1991 / 1990 / 1989)
CAT 3 - 30 a 34 anos (nascidas 1988 / 1987 / 1986 / 1985 / 1984)
CAT 4 – 35 a 39 anos (nascidas 1983 / 1982 / 1981 / 1980 / 1979)
CAT 5 - 40 a 44 anos (nascidas 1978 / 1977 / 1976 / 1975 / 1974)
CAT 6 – 45 a 49 anos (nascidas 1973 / 1972 / 1971 / 1970 / 1969)
CAT 7 – 50 a 54 anos (nascidas 1968 / 1967 / 1966 / 1965 / 1964)
CAT 8 – 55 a 59 anos (nascidas 1963 / 1962 / 1961 / 1960 / 1959)
CAT 9 – 60 a 64 anos (nascidos 1958 / 1957 / 1956 / 1955 / 1954)
CAT 10 – Acima de 65 anos em diante (nascidos 1953 / 1952 / 1951 / 1950 ...)

5 km

Feminino

CATEGORIA ÚNICA
Acima de 18 anos

Masculino

CATEGORIA ÚNICA
Acima de 18 anos

PREMIAÇÃO

Corrida de 10 KM

Geral Masculino / Geral Feminino

Troféus para os três primeiros colocados.

Todas as Categorias – Feminino e Masculino

Troféus para os três primeiros colocados.

Corrida de 5 KM

Geral Masculino / Geral Feminino

Troféus para os três primeiros colocados.

Parte IX – Disposições Gerais

Art. 46 – Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até quinze minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Art. 47 – Será disponibilizada uma estrutura na área do Parque da Cidade, composta de guarda-volumes, banheiros, tendas de assessorias esportivas e tendas de apoiadores e patrocinadores para os participantes.

§1º A Comissão Organizadora não recomenda que sejam deixados bens de alto valor no guarda-volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, ou cartões de crédito.

§2º Por se tratar de um serviço de cortesia a Comissão Organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

§ 3º O guarda volume será desativado uma hora após o término da corrida.

Art. 48 – Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Art. 49 – A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Parte IX – Disposições Finais

Art. 50 – As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas através dos contatos:

Associação de Corredores de Rua de Itajubá pelo Whats 035 98861 6532 ou Equipe Zatopek – pelo Whats 98841 0529.

Art. 51 – A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Art. 52 – Os casos omissos deste regulamento serão dirimidos pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Art. 53 – Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Art. 54 – Termo de Responsabilidade abaixo de 10 km e 5 km.

TERMO DE RESPONSABILIDADE – 10 km

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 10 km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA, e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a Gerência de Esportes da SEMEL-SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER da cidade de Itajubá, seus organizadores ACRI e Equipe Zatopek, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave na competição. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a Gerência de Esportes da SEMEL-SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER da cidade de Itajubá, Minas Gerais, seus organizadores ACRI e Equipe Zatopek, mídia e patrocinadores.
9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
10. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.
11. Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.

TERMO DE RESPONSABILIDADE – 5 km

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5 km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA, e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a Gerencia de Esportes da SEMEL-SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DA CIDADE DE ITAJUBÁ, MINAS GERAIS, seus organizadores ACRI e Equipe Zatopek, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave na competição. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a Gerência de Esportes da SEMEL-SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DA CIDADE DE ITAJUBÁ, MINAS GERAIS, seus organizadores ACRI e Equipe Zatopek, mídia e patrocinadores.
9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
10. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.
11. Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ESPORTES E LAZER
RUA CIDADÃO BRUNO, 035 - 1708

